

Exmo. Senhor
Bastonário da Ordem dos Engenheiros
Eng.º Carlos Mineiro Aires

Em relação à sua exposição anexa, que agradecemos, sobre as condições de trabalho no setor da construção civil, no contexto dos desafios colocados pela pandemia do Covid-19, no âmbito das atribuições desta ACT, e tendo em conta os deveres de colaboração e cooperação institucional refere-se o seguinte:

A ACT definiu um conjunto de atividades essenciais nesta fase excepcional, (inspetivas e de caráter informativo) de modo a potenciar o controlo da aplicação da legislação laboral pelas empresas, utilizando para o efeito metodologias e processos que reputa como mais adequados, tendo em conta o contexto de intervenção imposto pela pandemia, de que se evidenciam a característica de facilidade de propagação, bem como um aumento exponencial de solicitações a todas as entidades, públicas e privadas, interessadas.

Assim, face às exigências que o contexto atual impõe em matéria de segurança e saúde, e em articulação com as demais autoridades públicas, tem desenvolvido as suas atribuições no sentido de garantir que, nas atividades e setores que se mantêm em laboração, o empregador enquanto responsável por organizar os Serviços de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) de acordo com o estabelecido no "Regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho" (RJPSST - Lei n.º 102/2009, de 10/09, na sua atual redação, planeou a execução dos trabalhos com o reforço das medidas de prevenção, nomeadamente, do risco de contágio pelo Covid 19, em observância das boas prática e das orientações da DGS.

Foi ainda disponibilizada informação específica às empresas do setor, de acordo com a orientação da International Safety & Health Construction Co-ordinators Organisation, disponível em [https://www.act.gov.pt/\(pt-PT\)/Itens/Noticias/Paginas/ConstruçãoCivilISHCCOdivulgacuidadosaternosetorparaprevençãodapandemiaporCOVID-19.aspx](https://www.act.gov.pt/(pt-PT)/Itens/Noticias/Paginas/ConstruçãoCivilISHCCOdivulgacuidadosaternosetorparaprevençãodapandemiaporCOVID-19.aspx), sobre os riscos adicionais dos estaleiros de construção resultantes da pandemia do Covid-19.

Finalmente de referir que a ACT tem gerido as prioridades de intervenção, no sentido de garantir a observância do cumprimento das obrigações legais de acordo com metodologias inspetivas específicas para o atual contexto.

Com os melhores cumprimentos



Luísa Guimarães
Inspetora-Geral | Inspector General

luisa.guimaraes@act.gov.pt

Direção
dir.mail@act.gov.pt
Avenida Casal Ribeiro, 18-A | 1000-092 Lisboa | Portugal
Tel.: (+ 351) 213 308 801 / 02

Este e-mail contém informação dirigida e para uso exclusivo das pessoas acima enunciadas. O seu conteúdo é confidencial e é expressamente proibida qualquer utilização não autorizada. Se recebeu este e-mail por engano, por favor notifique o seu remetente imediatamente.
Privileged or confidential information may be contained in this e-mail and is intended only for the use of the intended recipient(s). If you are not the recipient, or the person responsible for delivering it to the recipient, you may not copy or disclose this to anyone else and must eliminate this message from your system.